



Ata da 1ª (primeira) reunião extraordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem, realizada no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão extraordinária, sob a presidência da vereadora Bruna Renata, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Silmara Gislaine, realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. A Presidente declarou aberta a sessão, e foi realizada a oração regimental. Foi lida a ata da última reunião, a 7ª (sétima) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada e assinada por todos os vereadores. Na ordem do dia foram colocadas em discussão e posteriormente em deliberação, as seguintes proposições: o 1. Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receitas e fixa despesas no Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025", visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, por 8 (oito) votos favoráveis, contra 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contrários, em votação única em regime de urgência com o quórum de maioria simples; o 2. Projeto de Lei Ordinária nº 11 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025", visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, por 8 (oito) votos favoráveis, contra 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contrários, em votação única em regime de urgência com o quórum de maioria simples; o 3. Projeto de Lei Ordinária nº 12 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025", visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, por 8 (oito) votos favoráveis, contra 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contrários, em votação única em regime de urgência com o quórum de maioria simples; o 4. Projeto de Lei Ordinária nº 13 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025", visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, por 8 (oito) votos favoráveis, contra 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contrários, em votação única em regime de urgência com o quórum de maioria simples; o 5. Projeto de Lei Ordinária nº 14 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025", visando a abertura de crédito



adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, por 8 (oito) votos favoráveis, contra 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contrários, em votação única em regime de urgência com o quórum de maioria simples; o 6. Projeto de Lei Ordinária nº 15 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025", visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, por 8 (oito) votos favoráveis, contra 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contrários, em votação única em regime de urgência com o quórum de maioria simples; o 7. Projeto de Lei Ordinária nº 16 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025", visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, por 8 (oito) votos favoráveis, contra 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contrários, em votação única em regime de urgência com o quórum de maioria simples; o 8. Projeto de Lei Ordinária nº 17 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025", visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, por 8 (oito) votos favoráveis, contra 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contrários, em votação única em regime de urgência com o quórum de maioria simples; o 9. Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2025 que "Altera o Anexo Atribuições da Lei Complementar nº 23, de 31 de março de 2022, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo", a fim de criar vaga do cargo de Fisioterapeuta III", o qual foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis dos vereadores: Antonio Afonso, Bruna Renata, Everton Paulo, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Luiz Felipe, Paulo José e Silmara Gislaine, em primeira votação com o quórum de maioria absoluta; o 10. Projeto de Lei Ordinária nº 5 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2025, visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, por 8 (oito) votos favoráveis, contra 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contrários, em segunda votação com o quórum de maioria simples; o 11. Projeto de Lei Ordinária nº 6 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", e a Lei Municipal nº



1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025", visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, por 8 (oito) votos favoráveis, contra 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contrários, em segunda votação com o quórum de maioria simples; o 12. Projeto de Lei Ordinária nº 7 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025", visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, por 8 (oito) votos favoráveis, contra 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contrários, em segunda votação com o quórum de maioria simples; o 13. Projeto de Lei Ordinária nº 8 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receitas e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025", visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, por 8 (oito) votos favoráveis, contra 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contrários, em segunda votação com o quórum de maioria simples; o 14. Projeto de Lei Ordinária nº 9 de 2025 que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, por 8 (oito) votos favoráveis, contra 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contrários, em segunda votação com o quórum de maioria simples; o 15. Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2025 que "Altera o Anexo Atribuições da Lei Complementar 023, de 31 de março de 2022, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo"", o qual foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis dos vereadores: Antonio Afonso, Bruna Renata, Everton Paulo, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Luiz Felipe, Paulo José e Silmara Gislaine, em segunda votação com o quórum de maioria absoluta. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão desejando uma boa noite a todos e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária Silmara Gislaine, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.

